



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM - 2017 / 2020

LEI MUNICIPAL 703/2017

DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Introduz alterações no Plano Plurianual para o período de 2014/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORA, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º São introduzidas no ANEXO do Plano Plurianual – PPA para o período de 2014/2017, as seguintes modificações:

I – Acrescenta-se ao que já existe na Ação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE do Órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/BOLSA FAMILIA 20 (Vinte) Unidades para a execução de programas do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORA, aos 22 dias do mês de Agosto de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
UMA VIA DESTE NO SITE OFICIAL DE
MOIPORÁ-GO.
www.moipora.go.gov.br em 20/08/17

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº. 001 – Centro – Moiporá – Goiás CEP 76.135-000

Fone/fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com